



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE 11 DE JUNHO DE 2019**

1 Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no  
2 prédio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças do IFPB, localizado na Av. Almirante  
3 Barroso, 1077, Centro, João Pessoa – PB realizou-se a Quadragésima Segunda Reunião  
4 Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participaram da**  
5 **reunião:** Mary Roberta Meira Marinho (Presidente), Silvana Luciene do Nascimento  
6 Cunha Costa, Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, Cláudio Dybas da Natividade,  
7 Francinaide Maria de Souto, Ermano Cavalcante Falcão, Paulo Tavares Muniz Filho, Paulo  
8 Ribeiro Lins Júnior, Vivaldo Valeriano dos Santos Neto, Joanderson Corcino Campos e  
9 Beatriz Rufino da Silva — **Membros Titulares;** Suelânio Viegas de Santana e Luzidelson  
10 Baracho Ribeiro — **Membros Suplentes. 1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e,  
11 após verificação do quórum regimental, deu início à 42ª Reunião Ordinária do CEPE. **2.**  
12 **Informações Gerais: 2.1 Reitoria:** A Presidente informou que o Reitor Nicácio Lopes  
13 garantiu, junto ao Ministério da Educação, a liberação de recursos para equipar os *campi*  
14 em implantação do IFPB. **2.2 Campus Guarabira:** A Presidente informou que a sede  
15 definitiva do IFPB - *Campus* Guarabira foi oficialmente inaugurada no dia 04/06/2019, bem  
16 como realizada a cerimônia de posse da nova equipe gestora do *campus*. **3. Expediente:**  
17 **3.1 Desligamento de Membros:** A Presidente registrou os desligamentos dos membros:  
18 **Alisson de Lima Xavier** (Representante Titular Discente). Motivo: desligamento a pedido;  
19 **Silvia Cláudia Ferreira de Andrade** (Representante Titular dos Departamentos e  
20 Coordenações de Extensão). Motivo: Perda de representatividade por desligamento da  
21 coordenação de extensão e **Maria Tereza de Souza Neves da Cunha** (Representante  
22 Suplente dos Departamentos e Coordenações de Extensão). Motivo: desligamento a  
23 pedido. **3.2 Posse de Membros:** A Presidente deu posse aos membros: **Beatriz Rufino**  
24 **da Silva** (Empossada como Representante Titular Discente). Motivo: desligamento de  
25 membro titular; **Maria Cleidenedia Moraes Oliveira** (Empossada como Representante  
26 Titular da PROEXC). Motivo: mudança na Pró-Reitoria. **3.3 Entrega de Termo de Posse:** A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE 11 DE JUNHO DE 2019**

27 Presidente fez a entrega do Termo de Posse de Representante Titular dos Órgãos de  
28 Apoio Pedagógico e Assistência aos Estudantes a **Francinaide Maria de Souto. 3.4**  
29 **Ausências Justificadas:** A Presidente registrou as ausências, devidamente justificadas,  
30 dos membros: Ana Zulema Pinto Cabral da Nóbrega, Joselma Mendes de Sousa Carneiro,  
31 Renálide de Carvalho Morais Fabrício, Verônica Maria Rufino de Sousa e André Albino de  
32 Sousa. **3.5 Aprovação da Ata da Reunião Anterior – 41ª Reunião Ordinária:** A  
33 Presidente informou que a ata da 41ª Reunião Ordinária foi encaminhada por e-mail e  
34 perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações,  
35 a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.6 Correspondências**  
36 **Recebidas:** Não houve. **4. Matéria Sobre a Mesa: Processo nº 23167.000789.2018-39 –**  
37 **Dispõe sobre Pedido de Aprovação do PPC do Curso de Pós- Graduação em Gestão**  
38 **dos Recursos Ambientais do Semiárido - Campus Picuí. RELATOR: Cláudio Dybas da**  
39 **Natividade.** Em seu parecer, o relator informou que o processo foi analisado pelo CEPE  
40 anteriormente, tendo retornado ao *Campus Picuí* para atendimento das recomendações.  
41 Após verificação da nova documentação, verificou-se que as referências de todos os  
42 componentes curriculares foram revisadas, complementadas, atualizadas e citadas  
43 dentro das normas, tornando o PPC apto à aprovação. O relator recomendou a  
44 aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **4.1 Inclusão de Pauta:**  
45 **Processo nº 23799.000734.2018-92 – Dispõe sobre Pedido de Aprovação do**  
46 **Calendário Acadêmico 2019 – Campus Esperança. RELATOR: André Albino de Sousa.**  
47 Em seu parecer, lido pelo conselheiro Vivaldo Valeriano dos Santos Neto, o relator  
48 informou que a documentação faltante foi anexada ao processo, a saber: Atas das  
49 reuniões; Documentos que indicam a participação/envolvimento da comunidade e  
50 Documento do Campus encaminhando a proposta de calendário para aprovação. Diante  
51 do atendimento das recomendações, o relator recomendou a aprovação do processo. O  
52 parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Ordem do Dia: a) Processo nº**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE 11 DE JUNHO DE 2019**

53 **23324.001458.2017-85 – Dispõe sobre proposta de Reestruturação do PPC do Curso**  
54 **de Engenharia Civil – Campus Cajazeiras. RELATOR: Paulo Ribeiro Lins Júnior.** Em seu  
55 parecer, o relator informou que o processo foi apreciado anteriormente pelo CEPE, onde  
56 foram verificadas inconsistências nos planos de ensino de algumas disciplinas,  
57 necessidade de ajuste de cargas horárias, necessidade de ajustes na formatação do  
58 documento, principalmente na bibliografia, além da ausência das atas de reunião da  
59 comissão de reestruturação do PPC. O relator informou que o campus encaminhou novo  
60 PPC atendendo de forma satisfatória a todas as recomendações. O relator recomendou a  
61 aprovação do PPC. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº**  
62 **23325.006050.2018-71 – Dispõe sobre Pedido de Alteração do PPC do Curso Técnico**  
63 **em Química Integrado ao Ensino Médio – Campus Campina Grande. RELATOR:**  
64 **Luzidelson Baracho Ribeiro.** Em seu parecer, o relator informou que o *Campus Campina*  
65 *Grande* encaminhou nova documentação em atendimento às recomendações da  
66 Diretoria de Articulação Pedagógica do IFPB, contendo alterações realizadas no PPC  
67 referentes a carga horária, inserção, eliminação, substituição e redistribuição entre séries  
68 de componentes curriculares. Registrou que as alterações, solicitadas com base em  
69 resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação, bem como normatizações  
70 internas do IFPB, foram atendidas em sua plenitude, tornando o PPC apto à aprovação. O  
71 relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade.  
72 **c) Processo nº 23167.000529.2018-63 – Dispõe sobre Alteração do PPC do Curso**  
73 **Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Picuí. RELATORA: Ana**  
74 **Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega.** Em seu parecer, lido pela conselheira  
75 Francinaide Maria de Souto, a relatora informou que verificou divergências na  
76 equivalência do cálculo da carga horária h/r e h/a de disciplinas, entre outros pontos  
77 carentes de ajustes. Percebendo tais inconsistências, a relatora entrou em contato com  
78 os interessados, que sanaram os problemas elencados e encaminharam novo PPC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE 11 DE JUNHO DE 2019**

79 corrigido. Considerando a contemplação de todos os requisitos, a relatora recomendou a  
80 aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo nº**  
81 **23381.000953.2019-54 – Dispõe sobre Pedido de Alteração do Regulamento referente**  
82 **às Atribuições e Competências do Profissional Tradutor e Intérprete de Língua**  
83 **Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa (TILSP) no IFPB. RELATOR: Manoel Pereira**  
84 **de Macedo Neto.** Processo retirado de pauta por ausência do relator. **e) Processo nº**  
85 **23326.008072.2018-65 – Dispõe sobre Proposta de Alteração do PPC do Curso Técnico**  
86 **em Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio - Campus João Pessoa.**  
87 **RELATORA: Renálide de Carvalho Moraes Fabrício.** Processo retirado de pauta por  
88 ausência da relatora. **f) Processo nº 23168.000911.2018-67 – Dispõe sobre Pedido de**  
89 **Aprovação do PPC do Curso de Especialização em Libras, modalidade EAD - Campus**  
90 **Patos. RELATOR: Cláudio Dybas da Natividade.** Em seu parecer, o relator informou que  
91 o *Campus Patos* atendeu a recomendações do Parecer da Diretoria de Pós-Graduação do  
92 IFPB, e que o PPC coaduna-se com a legislação pertinente. Porém, o relator verificou a  
93 ausência dos diplomas dos docentes, conforme requisito da Resolução nº 145-CS. O  
94 relator recomendou a devolução do processo ao *Campus Patos* para atendimento das  
95 recomendações. O parecer foi aprovado por unanimidade. **g) Processo nº**  
96 **23381.008320.2018-11 – Dispõe sobre Pedido de Aprovação do Regulamento**  
97 **referente à Dilatação de Prazo para Integralização Curricular para Alunos com**  
98 **Deficiência. RELATORA: Francinaide Maria de Souto.** Em seu parecer, a relatora  
99 informou que o processo está embasado legalmente, e que atende a necessidade que se  
100 coloca hoje nas atividades educativas ofertadas as pessoas com deficiência. Contudo, a  
101 relatora verificou a necessidade de modificações ao texto, a saber: que se descreva um  
102 conceito sobre a pessoa (aluno) com deficiência; que se especifique a que formas e  
103 modalidades de ensino esse regulamento atende; que se esclareça mais sobre a relação  
104 entre a deficiência e tempo de Integralização, conforme redação dada pelo regimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE 11 DE JUNHO DE 2019**

105 didático e legislações pertinentes; formas de matrícula, especificação da dilação a ser  
106 requerida pelo aluno, entre outras. A relatora recomendou a devolução do processo à  
107 PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para atendimento das recomendações. O  
108 parecer foi aprovado por unanimidade. **h) Processo nº 23381.001010.2018-68 – Dispõe**  
109 **sobre pedido de Reformulação das Normas de Estágio do IFPB. RELATOR: Ermano**  
110 **Cavalcante Falcão.** Em seu parecer, o relator informou que a Minuta foi analisada pela  
111 Procuradoria Federal - IFPB, a qual sugeriu pequenas alterações e emitiu parecer  
112 favorável quanto a aspectos jurídicos, por não se verificar nenhuma ilegalidade. As  
113 referidas alterações foram acatadas pela Comissão de Reformulação e Atualização das  
114 Normas de Estágio do IFPB, gerando nova minuta atualizada. O relator informou que o  
115 processo foi analisado e discutido no âmbito da Câmara de Ensino do CEPE. **Emenda**  
116 **Substitutiva:** O relator recomendou a substituição do art. 1º da minuta pelo seguinte  
117 texto: “Art. 1º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB  
118 estabelece diretrizes para a organização de estágios de alunos da Educação Profissional  
119 nas modalidades Integrado, Subsequente, Superior, Educação de Jovens e Adultos e  
120 Educação a Distância (EAD), de acordo com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e  
121 a Orientação Normativa nº 4/2014 da Secretária de Gestão Pública do Ministério do  
122 Planejamento, Orçamento e Gestão”. A emenda foi aprovada por unanimidade. Em  
123 seguida, o relator recomendou a aprovação do processo. O parecer do relator foi  
124 aprovado por unanimidade. **i) Processo nº 23381.003994.2018-11 – Dispõe sobre**  
125 **pedido de Alteração do Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos de**  
126 **Licenciatura do IFPB. RELATORA: Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega.**  
127 Processo retirado de pauta por ausência da relatora. **j) Processo nº 23381.003550.2017-**  
128 **03 – Dispõe sobre a Proposta de Criação do Curso Técnico em Informática**  
129 **Subsequente ao Ensino Médio - Campus Santa Luzia. RELATOR: Paulo Tavares Muniz**  
130 **Filho.** Em seu parecer, o relator detalhou toda a tramitação do processo, desde sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE 11 DE JUNHO DE 2019**

131 criação. O relator informou que a documentação constante no processo não atende  
132 plenamente à Nota Técnica 01/2017-DAPE/PRE, por estar ausente o Plano de Trabalho do  
133 Curso que consta como documento obrigatório para a criação de cursos no IFPB. O  
134 relator recomendou a devolução do processo à PRE – Pró-Reitoria de Ensino para  
135 atendimento das recomendações. O parecer foi aprovado por unanimidade. **k) Processo**  
136 **nº 23506.002699.2018-94 – Dispõe sobre o Pedido de Aprovação do Calendário**  
137 **Acadêmico 2019 - Campus Guarabira. RELATOR: André Albino de Souza.** Em seu  
138 parecer, lido pelo conselheiro Vivaldo Valeriano dos Santos Neto, o relator informou que  
139 a documentação apresentada, bem como o calendário acadêmico proposto está em  
140 concordância com o que preconiza a Resolução nº 06/2018 – CEPE. O relator recomendou  
141 a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **l) Processo nº**  
142 **23325.002606.2019-31 – Dispõe sobre o Pedido de Aprovação do Calendário**  
143 **Acadêmico 2019 - Campus Campina Grande. RELATOR: André Albino de Souza.** Em  
144 seu parecer, lido pelo conselheiro Vivaldo Valeriano dos Santos Neto, o relator informou a  
145 ausência de documentação necessária, conforme preconiza a Resolução nº 06/2018 –  
146 CEPE, a saber: Portaria da Comissão de Elaboração; Atas das reuniões da Comissão de  
147 Elaboração do Calendário e Documentos que indicam a participação/envolvimento da  
148 comunidade. O relator recomendou a devolução do processo para atendimento das  
149 recomendações. O parecer foi aprovado por unanimidade. **5.1 Solicitação de Inclusão**  
150 **de Pauta: Processo nº 23324.003680.2018-01 – Dispõe sobre Pedido de Arquivamento**  
151 **de Notificação – André Lira Rolim. RELATORA: Silvana Luciene do Nascimento Cunha**  
152 **Costa.** A Presidente pôs em votação a solicitação de inclusão de pauta feita pela relatora.  
153 Considerando que o processo não foi disponibilizado com antecedência aos conselheiros  
154 — para conhecimento prévio da matéria, o colegiado votou como consta a seguir. Votos  
155 favoráveis à inclusão: 01 (um); Votos contrários à inclusão: 07 (sete); Abstencões: 04  
156 (quatro). O processo não foi incluído na pauta. **6. Encerramento:** A Presidente agradeceu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE  
11 DE JUNHO DE 2019**

157 a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do CEPE, eu, José Pereira de  
158 Sousa Júnior, secretário deste conselho lavrei a presente ata, que será assinada por mim  
159 e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, onze de junho de dois mil e dezenove.

Mary Roberta Meira Marinho	Presidente	
José Pereira de Sousa Júnior	Secretário	
Silvana Luciene do N. Cunha Costa	PRPIPG	
Maria Cleidenedia Morais Oliveira	PROEXC	
Suelânio Viegas de Santana	PRAE	
Cláudio Dybas da Natividade	Coord/Deptº de Pesquisa	
Luzidelson Baracho Ribeiro	Coord/Deptº de Pesquisa	
Francinaide Maria de Souto	Apoio Pedagógico e Ass. aos Estudantes	
Ermano Cavalcante Falcão	Corpo Docente	
Paulo Tavares Muniz Filho	Corpo Docente	
Paulo Ribeiro Lins Júnior	Corpo Docente	
Vivaldo Valeriano dos Santos Neto	Corpo Téc. Administrativo	
Joanderson Corcino Campos	Corpo Discente	
Beatriz Rufino da Silva	Corpo Discente	